

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

FATOS APRESENTADOS ACERCA DA AÇÃO DE RETIRADA DOS INVASORES DO VALE DO JAVARI.

01 - Telex nº 267/ADR/ATL/92 - 08.10.92

Informação de Sr. Manoel Martins

- a) Nas coordenadas 70º 10'W e 05º 08'S os índios Korubo levaram 03 canoas que ele havia deixado.
- b) Dia 30/09 às 14 horas 40 índios Korubo na margem direita do rio Itui nas coordenadas 70º08'W e 05º08'S.
- c) Encontrou 04 canoas primitivas que foram abandonadas no dia 30/09 nas coordenadas 70º 23'W e 04º 51'S.

02 - Telex nº 1515/92 --08/10/92

IBAMA informa ao DII que autoriza o deslocamento do servidor lotado no POCOF de Benjamin Constant pelo período de 10 dias, com vistas a acompanhar a missão da FUNAI no auxílio de retirada de invasores da área indígena Vale do Javari.

Telex supra citado é encaminhado ao chefe do DII que se encontra em Atalaia do Norte - 09/10/92.

03 - Telex nº 276/ADR/ATL/92 de 13/10/92

Chefe do DII em Atalaia do Norte informa ao DAS e DII que a ação de Retirada de Madeireiros e pescadores profissionais da A.I. Vale do Javari teve seu início no dia 11/10/92. bem como, participam da referida ação os órgãos FUNAI, DPF e IBAMA.

04 - Telex nº 277/ADR/ATL/92 de 13/10/92

Retransmite inteiro teor do Rdg nº 035/PIN Itacoai de 13/10/92, informando que a ação na área indígena Vale do Javari em 2 (dois) dias de trabalho no rio Itacoai registrou 3 (três) embarcações de pescadores, uma balsa de ferro para transporte de máquina pesada, 01 (um) trator marca Eskide, 172 (cento e setenta e duas) toras de madeira.

Informa também que foram encontrados 02 (dois) cochos (canoas rústicas) utilizados pelos índios Korubo, na travessia do rio Itacoai.

Salienta que a pressão exercida por madeireiros e pescadores sobre os índios, está obrigando estes a adotarem a fuga como meio de sobrevivência.

Solicita informar o andamento aos órgãos envolvidos na Ação Vale do Javari - DPF e IBAMA.

05 - Rádio nº 221/DII/92 de 14/10/92

Retransmite ao Superintendente da Polícia Federal de Manaus o andamento da Ação Vale do Javari (rdg. nº 035/PIN Itacoai de 13/01/92).

06 - Memo nº 211/DII de 14/10/92

Solicita à Coordenadoria de Orçamento a descentralização de recursos no valor de Cr\$ 7.465.000,00 para Material de Consumo em favor do PIN Itacoai - ADR Atalaia do Norte.

07 - Ofício nº 020/DII de 16/10/92.

Informa ao IBAMA de Manaus que no dia 06/10/92 é iniciada a Ação de Retirada de Invasores no Vale do Javari através de contatos com autoridades e população regional de Atalaia do Norte.

Informa também a participação de agentes da Polícia Federal e do IBAMA das cidades de Manaus e Benjamin Constant desde dia 11/10/92, que atuam juntamente com a FUNAI, no

interior da A.I. do Vale Javari.

Encaminha para conhecimento o telex nº 277/ADR/ATL/92 de 13/10/92.

08 - Ofício nº 019/DII de 16/10/92.

Encaminha à Diretoria de Fiscalização do IBAMA, com mesmo teor do Ofício nº 020/DII de 16/10/92.

09 - Telex nº 279/ADR/ATL/92 de 19/10/92.

Retransmite inteiro teor rdg nº 036/PIN Itacoai de 17/10/92 onde é informado que o fim dos trabalhos de retirada de madeireiros da área de Vale do Javari nos rios Itacoai, Branco, Pedra e outros afluentes se deu no dia 16/10/92.

Informa que aproximadamente 580 toras foram apreendidas, e, que no dia 17/10/92 foram iniciados os trabalhos no rio Ituí e demais afluentes.

10 - Telex nº 281/ADR/ATL/92 de 19/10/92.

Retransmite rdg nº 038/Ituí de 18/10/92 onde informa a Presidência, DAS e DII em Brasília que foi encontrado em 17/10/92 03 (três) cochos (canoas rústicas) utilizados por índios isolados na travessia do rio Ituí.

11 - Notícia veiculada no jornal Correio Braziliense:

A "FUNAI solicitou, dia 19/10/91, ao Ministério Público, que mova uma ação judicial para anular a liminar concedida pela

Justiça Federal de Benjamin Constant permitindo a retirada de madeira na área indígena do Vale do Javari."

12 - Enviada a cópia da liminar concedida à Associação dos Pescadores do Norte à Procuradoria Geral da República, para providências no sentido de anular esta liminar - Informação transmitida por Otília (CGEP) dia 19/10/92.

13 - Foi solicitada pela presidência da FUNAI a ida de advogado de Manaus para Atalaia do Norte, no sentido de impetrar o Instrumento Agravo. (informação transmitida por Otília (CGEP) dia 19/10/92.

14 - Ofício nº 021/DII de 21/10/92

Encaminhando ao Diretor de Fiscalização do IBAMA/BSB informações sobre o andamento da Ação de Retirada dos Invasores da Área Indígena Vale do Javari.

15 - Memo nº 217/DII de 23/10/92.

Encaminhando à CGEP cópias da documentação recente acerca da Área Indígena do Vale do Javari e Rebio Guaporé.

Estevão de Oliveira
Brasília, 29 de outubro de 1992.

Estevão de Oliveira